

**RESOLUÇÃO N.º 033/CMAS/2024.**

Dispõe sobre a **substituição do 1º secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunido no dia 17 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013.

**CONSIDERANDO:**

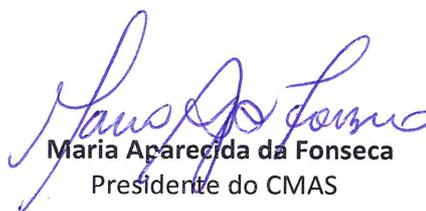
1. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13- Os membros da Mesa Diretora são eleitos pelo Conselho, de forma paritária, por maioria absoluta dos votos na plenária, para mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução;
4. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13 §2-O mandato da Mesa Diretora é alternado, entre governo e sociedade civil sendo permitida a recondução;
5. Que o cargo de 1º secretária ficou vacante e que foi realizada nova eleição para o cargo;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a substituição do 1º secretário da Mesa Diretora, sendo nomeado: Luís Felipe Stancke (Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS-FMTSUAS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 17 de outubro de 2024.

  
Maria Aparecida da Fonseca  
Presidente do CMAS

